



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.403, de 25 de março de 1985.

"Suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar adicional no valor de Cr\$ 280.000.000 (Duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 1 : Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 1.1 : Secretaria

Função 01 : Legislativa

Programa 01 : Processo Legislativo

Sub-Programa 0010 : Ação Legislativa

Verba 01010012.01 : Manutenção da Câmara Municipal

Item 4.120 : Equipamento e Material Permanente ----- Cr\$ 70.000.000

Órgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3.132 : Outros Serviços e Encargos ----- Cr\$ 90.000.000



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.403/85-Fls.2.

Órgão 5 : Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 5.1 : Administração
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 08 : Administração Financeira
Sub-Programa 0320 : Controle Interno
Verba 03080322.08 : Manutenção da Diretoria de Finanças
Item 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000

Órgão 5 : Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 5.3 : Tesouraria
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 08 : Administração Financeira
Sub-Programa 0300 : Administração de Receitas
Verba 03080302.10 : Manutenção da Tesouraria Cr\$ 5.000.000

Órgão 5 : Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 5.4 : Divisão de Tributação
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 08 : Administração Financeira
Sub-Programa 0300 : Administração de Receitas
Verba 03080302.11 : Manutenção da Divisão de Tributação
Ítem 4.120 : Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 8.000.000

Órgão 6 : Diretoria de Administração
Unidade Orçamentária 6.1 : Administração
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 07 : Administração
Sub-Programa 0210 : Administração Geral
Verba 03070212.12 : Manutenção da Diretoria de Administração
Ítem 3.120 : Material de Consumo Cr\$ 15.000.000
Ítem 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 40.000.000

Órgão 6 : Diretoria de Administração
Unidade Orçamentária 6.4 : Copa e Cozinha
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 07 : Administração
Sub-Programa 0210 : Administração Geral
Verba 03070212.16 : Manutenção da Copa e Cozinha
Ítem 3.120 : Material de Consumo Cr\$ 5.000.000



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.403/85-Fls.3.

Órgão 8 : Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 8.2 : Divisão de Serviços Gerais
Função 10 : Habitação e Urbanismo
Programa 58 : Urbanismo
Sub-Programa 0210 : Administração Geral
Verba 10580212.20 : Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
Ítem 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000

Órgão 8 : Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 8.3 : Divisão de Transporte e Oficina
Função 16 : Transporte
Programa 88 : Transporte Rodoviário
Sub-Programa 5340 : Estradas Vicinais
Verba 16885342.24 : Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina
Ítem 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000

Órgão 9 : Diretoria de Saúde e Promoção Social
Unidade Orçamentária 9.1 : Administração
Função 03 : Administração e Planejamento
Programa 07 : Administração
Sub-Programa 0210 : Administração Geral
Verba 03070212.25 : Manutenção da Diretoria de Saúde e Promoção Social
Ítem 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000

Órgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária 10.2 : Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Função 42 : Ensino de Primeiro Grau
Sub-Programa 1880 : Ensino Regular
Verba 08421882.30 : Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Ítem 3.132 : Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 280.000.000

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.403/85-Fls.4.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 25 de março de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração